

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Eletrônica e Biomédica

Campus II - Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - CEP: 30510-000

Belo Horizonte - MG - Tel.: +55 31 3319 6702

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 10, de 13 de janeiro de 2020.

Tabela 1 - Inscrições deferidas e classificadas após análise de currículo

Área do conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora de início da Prova Didática
Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica	Ana Claudia Pereira Soares	Classificado	06/02/2020 – 8:00
	Fabiano Sanches Rocha	Classificado	06/02/2020 – 8:30
	Gustavo Vinicius Duarte Barbosa	Classificado	06/02/2020 – 9:00
	Luiz Carlos da Silva	Classificado	06/02/2020 – 9:30
	Maria Regina Campos Caputo	Classificado	06/02/2020 – 10:00
	Mário Marcos Brito Horta	Classificado	06/02/2020 – 11:00
	Michelle Barbosa Guimaraes	Classificado	06/02/2020 – 11:30
	Vitor Angelo Maria Ferreira Torres	Classificado	06/02/2020 – 12:00

Tabela 2 - Inscrições deferidas e não classificadas após análise de currículo

Área do conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica	André Luiz Costa de Carvalho	Não classificado	Candidatos não atingiram pontuação suficiente para figurar entre os oito primeiros colocados na prova de títulos.
	Eduardo Accoroni Gonçalves	Não classificado	
	Geordan Caldeira de Souza	Não classificado	
	Grazielle de lima	Não classificado	
	Guilherme Lopes de Figueiredo Brandão	Não classificado	
	Jefferson Davis Pena Caria	Não classificado	
	José Tadeu de Oliveira	Não classificado	
	Juliana Caroline Dias Pereira	Não classificado	
	Leonardo Morais Martins Dias	Não classificado	
	Patrícia Nogueira Vaz	Não classificado	
	Patricia Silva Herculano	Não classificado	
	Renata Oliveira de Sousa	Não classificado	
	Sidnei do Nascimento	Não classificado	
Zamith França Neto	Não classificado		

Tabela 3 - Inscrições indeferidas

Nome	Situação	Justificativa
Cléber Agenor Marçal de Faria	Inscrição indeferida	Candidatos não atendem o especificado no item 1 do edital 10 de 13 de janeiro de 2020 – Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, com especialização, mestrado ou doutorado – não apresentando no currículo Lattes indicativos explícitos da titulação.
Daniel Ricardo da Silva Alvarenga	Inscrição indeferida	
Fabício Pereira Lucas	Inscrição indeferida	
Igor Bradley de Oliveira Silva	Inscrição indeferida	

Informações importantes

- 1) Os candidatos classificados pela pontuação na prova de títulos deverão se apresentar na sala 117 do prédio 20 do Campus II do CEFET-MG, no dia **06 de fevereiro de 2020**, para uma prova didática seguida de arguições e entrevistas, conforme agendamento mostrado na Tabela 1.
- 2) Para a prova didática, os candidatos devem preparar uma **aula com duração entre 15 e 20 minutos** (inclusive), sobre o tema mostrado no **Anexo I**. O candidato terá a disposição um equipamento projetor (*datashow*) com entrada VGA, quadro branco, pinceis para quadro branco de cores variadas e apagador. Caso deseje usar o projetor, o candidato deverá levar o seu próprio laptop, tablet ou outro dispositivo qualquer capaz de se conectar a este equipamento. Casos de mal funcionamento/incompatibilidade entre o projetor usado na sala da prova didática e o equipamento do candidato não serão impeditivos para execução da aula; o candidato deverá nesse caso prosseguir sem o auxílio de tais equipamentos. Após a apresentação da aula a banca poderá iniciar uma sessão de questionamentos ao candidato.
- 3) Durante a prova didática é permitida apenas a presença dos membros da banca avaliadora e do candidato na sala de aula, sendo vedada a participação de terceiros.
- 4) Os candidatos que não estiverem presentes no horário agendado serão automaticamente desclassificados.
- 5) No início da prova didática os candidatos devem entregar à banca um envelope contendo a seguinte documentação comprobatória das informações apresentadas no currículo Lattes:
 - (a) Comprovações das titulações de Graduação e Especialização/Mestrado/Doutorado, sob pena de desclassificação.
 - (b) Comprovações da experiência profissional docente, em ordem cronológica decrescente, após a documentação comprobatória da titulação.**Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.**
- 6) Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma, é motivo de desclassificação).
- 7) A ata de Defesa de Mestrado/Doutorado não constitui documento comprobatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino que ateste a conclusão da pós-graduação e que a emissão do diploma está em andamento.
- 8) Somente contratos de trabalho, declaração de empresas ou registro em carteira de trabalho serão considerados documentos válidos para comprovação de experiência profissional docente.
- 9) Para a finalidade de comprovação **todos os documentos apresentados devem ser originais ou cópias autenticadas em cartório.**

- 10) Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto da UFMG no biênio 2017/2018 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2019/2020. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
- 11) O regime de contratação será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Para tanto, é necessário que o candidato informe à banca avaliadora a disponibilidade de horários preenchendo o documento **Anexo II** indicando com um X sua disponibilidade de horários, imprimindo-o e juntando-o aos demais documentos comprobatórios que serão entregues conforme item (5).
- 12) Os horários de aula serão informados após a contratação, de acordo com a demanda do Departamento de Eletrônica e Biomédica.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da banca examinadora.



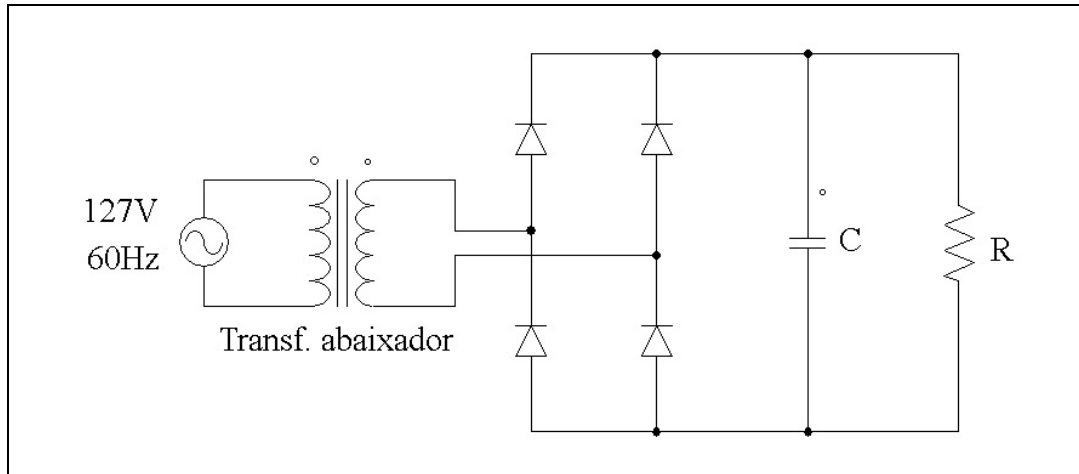
David Mattos Andrade Ávila

Rodrigo de Oliveira Pedrosa

Leonardo Vasconcelos Alves

Anexo I – Tema para a prova didática

O candidato deverá ministrar para a banca avaliadora uma aula sobre o tema representado pelo diagrama eletrônico abaixo.



Anexo II – Disponibilidade de horários do candidato

Nome do candidato: _____

Data: _____

Marcar com um X a disponibilidade de horários do candidato para execução das atividades desenvolvidas de acordo com as demandas do CEFET-MG. Depois de preenchida, essa disponibilidade de horários deverá ser impressa e juntada às demais documentações que serão apresentadas no momento de realização da prova didática.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 – 7:50					
7:50 – 8:40					
8:40 – 9:30					
9:50 – 10:40					
10:40 – 11:30					
11:30 – 12:20					
13:00 – 13:50					
13:50 – 14:40					
14:40 – 15:30					
15:50 – 16:40					
16:40 – 17:30					
17:30 – 18:20					
19:00 – 19:50					
19:50 – 20:40					
20:50 – 21:40					
21:40 – 22:30					